

GÊNERO EM PAUTA – um breve histórico acerca da absorção das demandas femininas pelo Estado brasileiro

Mayra Rachel da Silva¹
Idenilse Maria Moreira²
Abelardo Coelho da Silva³

RESUMO

O presente trabalho constitui-se uma investigação acerca da inserção das demandas femininas na agenda política do Estado brasileiro, tendo em vista a situação de vulnerabilidade, exclusão social e subordinação na qual significativa parte das mulheres brasileiras está inserida; muito embora as estatísticas revelem o papel central destas na vida brasileira,

Palavras-chave: gênero, políticas pública

ABSTRACT

This study represents an investigation about the integration of women demands on the political agenda of the Brazilian state, in view of the situation of vulnerability, social exclusion and subordination in which a significant part of Brazilian women is embedded, although statistics show the role these central Brazilian life, showing thus the need for creating and implementing public policies that provide better living conditions and overcome this situation of inequality.

Keywords: gender, public policy

¹ Estudante de Pós-graduação. Universidade Estadual do Ceará (UECE). rachelsilva-ce@hotmail.com

² Estudante de Pós-graduação. Universidade Estadual do Ceará (UECE). idenilse@yahoo.com.br

³ Especialista. Universidade Estadual do Ceará (UECE)



I- INTRODUÇÃO

Processos e tendências vividos na contemporaneidade, tais como, as novas tecnologias, as mudanças na produção, a globalização, o enfraquecimento dos laços afetivos, trouxeram consigo transformações marcantes para o âmbito das relações sociais. Acrescenta-se aqui que tais transformações também são percebidas na organização dos espaços públicos e privados, repercutindo na vida dos países, das comunidades, das pessoas, com destaque para as mulheres pobres que vivem na América Latina.

De acordo com o PNPM (2004), as estatísticas revelam o papel central das mulheres na vida brasileira e evidenciam as discriminações, desigualdades e violências a que ainda estão submetidas.

Portanto, tendo em vista a situação de vulnerabilidade, exclusão social e subordinação na qual significativa parte das mulheres brasileiras compõem é que se torna importante a criação e implementação de projetos sociais que propiciem melhores condições de vida e superação desse quadro de desigualdade.

Para uma melhor compreensão acerca da situação de discriminação, de desvantagens econômicas e sociais que atingem as mulheres, torna-se fundamental estudar a categoria gênero.

II- ANALISANDO A CATEGORIA GÊNERO

A categoria gênero durante muito tempo, ou melhor, durante séculos, foi utilizada apenas para identificar os traços de caráter e sexuais das pessoas, passando a ser utilizada com o intuito de expressar a organização social das relações entre os sexos apenas recentemente.

Estudos apontam que, no Brasil, o crescente aumento do uso do termo gênero e sua conseqüente resignificação, aconteceu no final da década de 1980, quando apresentados em seminários e em reuniões acadêmicas os primeiros trabalhos, bem como as primeiras dissertações de mestrados e as primeiras publicações em revistas científicas que utilizavam a palavra gênero em seus enunciados.

A década de 90 caracteriza-se como um período de grande difusão do conceito de gênero no Brasil, tal fato se deve à circulação de uma cópia do artigo de Joan Scott (1983,1988) que abordava gênero enquanto categoria analítica de estudo.

Frota (2004), em referência às idéias de Scott (2002), suscita a “Declaração Universal do Homem e do Cidadão”, instituída em 1789, que se fundamentava na individualidade e na perspectiva de que cada indivíduo era cidadão e como tal detentor de plenos direitos políticos na sociedade burguesa. Todavia, tal tratado restringia o gozo da cidadania e da individualidade aos homens, excluindo as mulheres da vida pública e política.

Com o intuito de apontar as incoerências da sociedade burguesa referentes à divisão sexual, na perspectiva de obtenção de direitos iguais para homens e mulheres, cumprem o seu papel as feministas francesas, dentre as quais se destacam: Olympe de Gouges, Jeanne Deroin, Humbertine Auclert e Madeleine Pelletier. *Vale ressaltar que desde seu surgimento, o movimento feminista tem elaborado estudos inovadores e de grande relevância social, contudo as grandes teóricas feministas foram destinadas ao esquecimento* (FROTA, 2004, p. 2).

O estudo sobre as mulheres passou a ser chamado de Gênero. A partir dessa nova denominação, os estudos das feministas que enfocavam a mulher de forma isolada passaram a ser percebidos de forma relacional, o que significa uma análise das relações sociais entre os sexos.

Em referência às idéias de Scott (1990), convém expor a definição de gênero proposta por esta estudiosa, para ela, o conceito gênero possui duas partes e várias sub-partes que se encontram interligadas. A primeira parte refere-se à idéia de que *o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças que distinguem os sexos*; segunda parte: *o gênero é uma forma primária de relações significantes de poder* (SCOTT, 1997, p.289).

Quanto às sub-partes, de acordo com Silva (2004), a perspectiva de Joan Scott aponta que elas estão associadas aos símbolos culturalmente disponíveis, que permitem a formação de representações simbólicas (exemplo: Eva, a Virgem Maria, etc); aos conceitos normativos, que interpretam e dão sentido aos símbolos expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas, afirmando enfaticamente o que é masculino e feminino; às instituições e organizações sociais; às identidades subjetivas, ou seja, uma abordagem acerca das identidades de gênero, o que torna fundamental uma análise da constituição das mesmas, relacionado-as com a realidade histórico-social.

Embora o gênero não seja o único campo de articulação de poder, ele constitui-se a primeira instância dentro da qual, ou por meio da qual, o poder se

articula. Joan Scott (1997) afirma que os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização de toda a vida social, influenciando as concepções, as construções, a legitimação e a distribuição do próprio poder. Em suma, falar de gênero significa considerar as relações de poder que se estabelecem entre os sexos.

Para Saffioti (1992), a construção dos gêneros se dá através da dinâmica das relações sociais, não se trata de perceber apenas corpos que entram em relação com outros. É a totalidade formada pelo corpo, pelo intelecto, pela emoção, pelo caráter do EU, que entra em relação com o outro. Cada ser humano é a história de suas relações sociais, marcadas por antagonismos e contradições de gênero, classe, raça/etnia.

A autora anteriormente citada defende a idéia do uso simultâneo do conceito de gênero e patriarcado, pois, segundo a mesma, o patriarcado está *no coração da engrenagem exploração - dominação* (SAFFIOTI, 2004, p. 88).

Machado (2000) considera gênero e patriarcado conceitos distintos, entretanto não opostos. De acordo com a autora, o patriarcado possui um conceito fixo e traz consigo a idéia da dominação masculina, enquanto que, o conceito de gênero leva a pensar em relações não fixas entre homens e mulheres, nesta perspectiva, as relações sócio-simbólicas são construídas e, portanto, passíveis de transformações. Explica Machado (2000):

O conceito de gênero não implica o deixar de lado o de patriarcado. Ele abre a possibilidade de novas indagações, muitas vezes não feitas porque o uso exclusivo de patriarcado parece conter já, de uma só vez, todo um conjunto de relações: como são e porque são. Trata-se de um sistema ou forma de dominação que, ao ser (re) conhecido já (tudo) explica: a desigualdade de gêneros. O conceito de gênero, por outro lado, não contém uma resposta sobre uma forma histórica. Sua força é a ênfase na produção de novas questões e na possibilidade de dar mais espaço para dar conta das transformações na contemporaneidade (p. 4).

Puleo (1999) considera que a categoria gênero implica numa teoria da construção social das identidades sexuadas, bem como das relações de poder entre os sexos, isto é, trata-se de uma relação dialética entre os sexos. Tratar da categoria gênero significa, ainda, falar de um conceito construído pelas ciências sociais a fim de analisar a construção sócio-histórica das identidades masculina e feminina; significa ainda, considerar a existência de discursos que legitimam e justificam a hierarquização dos homens e do masculino, assim como das mulheres e do feminino.

No decorrer da exposição é possível perceber a variedade de concepções que permeiam este campo de estudo - gênero. Entretanto, apesar do fato de cada feminista se interessar em explorar determinado aspecto do gênero, existe, ainda que



limitado, um campo de consenso: *o gênero é a construção social do masculino e do feminino* (SAFFIOTI, 2004, p. 45).

III- A CONSTITUIÇÃO DA AGENDA POLÍTICA DE GÊNERO

A absorção das demandas femininas pelo Estado brasileiro deu-se em 1985, por meio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Anterior a este marco, as mulheres eram reconhecidas apenas por suas funções reprodutivas e as políticas a elas direcionadas eram voltadas para a amamentação, cuidados com os filhos e com o lar.

A expansão do feminismo na América Latina a partir dos anos 70 traz em seu bojo a resistência das mulheres à ditadura militar, a luta por seus direitos, por participação política e social. No Brasil, entretanto, foi a partir dos governos pós-ditadura que as mulheres começaram a se inserir nos diversos espaços enquanto sujeitos políticos.

A agenda política de gênero foi constituída nos anos 70 e estava integrada a uma outra agenda mais abrangente, que se encontrava voltada para a democratização e para a noção de direitos. Contudo, foi a partir dos anos 80, impulsionado pelo impacto da democratização e pela luta dos movimentos feministas e de mulheres, que no Brasil se estabeleceu um processo gradual de incorporação da problemática das desigualdades de gênero nas pautas de atuação governamental, fomentado pela Constituição de 1988, uma vez que esta aumentava a importância dos governos municipais, promovendo a inserção da redução das desigualdades sociais de gênero dentro das linhas de atuação dos governos locais.

A Organização das Nações Unidas (ONU), em 1975, declarou a Década da Mulher; neste período, no Brasil, afloraram os primeiros grupos feministas que reivindicavam a igualdade entre homens e mulheres, a anistia e a abertura democrática, tendo um grande desenvolvimento e avanços nas décadas seguintes.

No Brasil, em 1985, foi criado o CNDM, que visava à promoção de políticas de enfrentamento à discriminação contra a mulher, bem como políticas de incentivo à participação feminina nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

Uma das atuações de destaque do referido Conselho deu-se em 1987, quando em conjunto com organizações da sociedade civil e ONGs pleiteou direitos



civis iguais para homens e mulheres, tal movimento ficou conhecido como “lobby do batom”.

Dentre as conquistas barganhadas pelo movimento encontram-se: o poder de decisão das mulheres sobre suas casas, com os tribunais decidindo em caso de conflitos; a destituição da supremacia masculina em relação às questões familiares; a eliminação do direito do homem de impedir que as suas esposas trabalhem em quaisquer circunstâncias; o reconhecimento da violência sexual enquanto crime contra os direitos humanos em oposição ao crime moral, implicando assim em penalidades mais duras para os que cometem crimes sexuais; expansão dos direitos trabalhistas e previdenciários às empregadas domésticas, entre outros.

Desde sua criação até o ano de 2005, o referido conselho teve suas funções e atribuições significativamente alteradas. Vale destacar que, segundo avaliação do Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) (2003), o CNDM foi propositor de mecanismos que asseguravam a inserção feminina no processo de geração de emprego e renda, assim como o seu acesso às políticas sociais e programas especiais dirigidos aos grupos que apresentavam fragilidade ou vulnerabilidade. Tais ações tinham o intuito de combater a pobreza que assola, sobretudo, as mulheres brasileiras.

No segundo mandato do presidente Lula, o CNDM passou a integrar a estrutura da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) da Presidência da República, tendo em sua composição representantes da sociedade civil e do governo a fim de ampliar o processo de controle social sobre as políticas públicas para mulheres.

Ainda na década de 80, em 1985, na cidade de São Paulo, alcançou-se uma outra conquista feminina, o surgimento da primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM); a partir deste marco, configura-se a difusão desse tipo de delegacia no restante do país. O Estado do Ceará, de acordo com Guimarães (2007), até o ano de 2007, contava com seis delegacias da mulher, sendo que destas, apenas uma localizava-se na capital e as outras se situavam na região metropolitana de Fortaleza: Maracanaú e Caucaia; e as outras se encontravam no interior do Estado, que é o caso de Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte e Sobral.

Os anos 90 no Brasil, segundo Silveira (2004),

representaram um forte golpe nas políticas de caráter universal e redistributivas do ponto de vista de um Estado democrático e de um processo de justiça social baseado na implicação da cidadania, que, de um modo mais ou menos consciente, inspiravam a formulação de políticas públicas em

diversos países pobres do terceiro mundo. Nesse contexto, as políticas neoliberais foram avassaladoras, colocando todos e todas que se preocupavam em dar um caráter público ao Estado a remarem contra a maré do Estado do mínimo e das políticas compensatórias (p. 65).

Esta reforma do Estado brasileiro, que acabou por reduzir a capacidade de resposta do mesmo frente às demandas que se colocavam na área social, se constituiu um processo prejudicial à população, em especial às mulheres, tendo em vista, que estas vinham alcançando algum espaço na agenda política. Houve, também, neste período um retrocesso histórico na formulação das políticas que almejavam a igualdade, pois promovê-la significava promover a distribuição da renda e poder entre os grupos, caráter que foge dos moldes da lógica neoliberal.

Entretanto, é importante destacar o papel do poder público enquanto propositor de políticas de combate às desigualdades sociais, incorporando, inclusive, o viés de gênero, alterando as relações de poder e viabilizando o acesso a direitos sociais e políticos, nesta perspectiva, Ferreira (2004) destaca a importância de institucionalização de alguns organismos, tais como: Coordenadorias da Mulher, Secretarias de Políticas Públicas para Mulheres, a fim de articular políticas, bem como, ações permanentes visando a construção de um Estado democrático, também, na perspectiva de gênero.

Todavia é necessário distinguir os programas que têm enquanto alvo principal as mulheres dos programas que possuem uma perspectiva de gênero ou de enfrentamento às desigualdades de gênero. Para a autora, a incorporação do viés de gênero em um programa implica:

(...) em indicadores que demonstrem a ocorrência de transformações na divisão do trabalho doméstico; se as meninas na família deixaram de ser responsáveis pelo trabalho doméstico e cuidado com irmãos menores; se a violência doméstica diminuiu; se elas possibilitaram o acesso ao trabalho não-precarizado; propiciou-se a complementação da escolarização; se viabilizou um cuidado com a saúde sexual e reprodutiva; se contribuiu para sua autonomia e recuperação da auto-estima; se diminuiu o estresse e a depressão, entre outros indicadores (CARLOTO, 2004, p. 152).

Fica clara, portanto, através da exposição, a necessidade de políticas que visem à democratização das relações cotidianas de gênero, que combatam os preconceitos e as estereotipagens direcionadas a homens e mulheres, que, principalmente, promovam condições para o exercício da cidadania feminina.

Nesta perspectiva, o ano de 2004 foi instituído, por lei, como o Ano Nacional da Mulher a fim de estabelecer um gradual e permanente processo de mudança da cultura patriarcal: um dos principais estímulos à naturalização do quadro de preconceito e discriminação direcionado às mulheres. Neste ano, também, foi instituído o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM).



IV- PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

A implementação da política para mulheres no governo LULA teve por base o PNPM (2004). Tal plano tem como subsídio as deliberações da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2004); esta, durante todo seu processo, envolveu uma média de 120 mil mulheres de todo país e teve a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

Segundo seus idealizadores, o PNPM está de acordo com os pressupostos da Constituição da República Brasileira, bem como com os acordos internacionais na área dos direitos humanos e dos direitos humanos das mulheres assinados pelo Brasil.

O plano está estruturado em quatro linhas estratégicas de atuação, a saber: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; por fim, enfrentamento à violência contra as mulheres.

Ao analisar a natureza, os princípios e diretrizes do plano, pode-se perceber sua consonância com a perspectiva de igualdade de gênero, considerando a diversidade de raça e etnia, sendo organizado em cinco eixos que são: enfrentamento da pobreza: geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e à terra; superação da violência contra a mulher – prevenção, assistência e enfrentamento; promover o bem-estar e qualidade de vida para as mulheres: uso e ocupação do solo, saúde, moradia, infra-estrutura, equipamentos sociais, recursos naturais e patrimônio histórico e cultural; efetivação dos direitos das mulheres: civis, políticos, direitos sexuais e direitos reprodutivos; desenvolvimento de políticas de educação, cultura, comunicação e produção de conhecimento para a igualdade.

V- CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho foram explicitadas algumas questões que permeiam as relações de gênero na contemporaneidade. Questões que perduram e se acentuam com os processos e tendências oriundos da globalização e do vigente sistema econômico, o neoliberalismo.

A partir da exposição do quadro de desigualdade e desvantagens sociais a que é submetida significativa parte das mulheres é que se justifica a necessidade de



políticas sociais voltadas para o público feminino. Entretanto, para haver uma verdadeira mudança nas relações de gênero é necessário mais que programas e projetos direcionados às mulheres, é preciso, acima de tudo, um trabalho educativo que favoreça a desconstrução dos valores machistas, que depreciam as pessoas do sexo feminino, e que propicie uma relação mais eqüitativa entre os diversos atores sociais, sejam homens ou mulheres.

VI- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CEPAL. *Entender la pobreza desde la perspectiva de género*. Serie Mujer y desarrollo. Santiago de Chile: janeiro, 2004.

CLADEM. *Relatório nacional brasileiro sobre a situação da mulher*. Punta Cana, outubro, 2002. Disponível em: <<http://www.cladem.org>>. Acesso em: 10 nov. 2004.

CONNELL, Robert W. Políticas da masculinidade. In: *Educação e Realidade – gênero e educação*, Porto Alegre, vol. 20, n.2, jul./dez. 1995.

PULEO, Alicia H. *Filosofia, gênero y pensamiento crítico*. Série Filosofia. España: Universidad de Valladolid, 1999.

_____. Filosofia e gênero: da memória do passado ao projeto do futuro. In: Godinho, Tatau; Silveira, Maria Lúcia da(orgs.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São P SAFFIOTI, H.I.B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A.O. ; BRUSCHINI, C. (Orgs.) *Uma Questão de gênero*. São Paulo; Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SANTOS, Juliana Anacleto dos. Igualdade de gênero em alcance: considerações para o estabelecimento de novas relações sociais. In: *Revista Eletrônica de Ciências Sociais*. Ano1, edição 01, fev.2007. disponível em: <<http://www.csonline.ufjf.br>>. Acesso em 22 dez.2007.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM. *Plano Nacional de Políticas para Mulheres*. Presidência da República, 2004.